



Despacho 8/2023

Designação do Conselho Coordenador da Avaliação

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece, no artigo 58.º, que junto do dirigente máximo de cada serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

Assim sendo, e em consequência do início de funções da nova Presidência do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa), bem como considerando as recentes alterações ocorridas na estrutura de pessoal dirigente do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, determino que o Conselho Coordenador da Avaliação do IGOT-ULisboa passe a ter a seguinte composição:

- i. Doutora Maria Helena Mariano de Brito Fidalgo Esteves (Vice-Presidente), na qual delego a presidência do Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Vogais:

- ii. Dra. Ana Paula Costa Carreira (Diretora Executiva);
- iii. Mestre Nuno Filipe Amaro da Cruz (Chefe da Divisão de Serviços Académicos e de Recursos Humanos);
- iv. Mestre Fernando António Cerqueira Dias Perfeito Benedito (Coordenador da Unidade de Apoio à Investigação Científica);
- v. Dra. Prazeres Manuela Martins Marques (Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos);
- vi. Dra. Tânia Filipa Ferreira Vieira (Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial).

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, em 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente do IGOT-ULisboa,

(Professor Doutor Mário Vale)